
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1225/2012 de 10 de Agosto de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, na sequência do despacho do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos datado de 2 de agosto, para apoio financeiro ao funcionamento do Espaço TIC “Espaço TIC de Santa Bárbara”, no âmbito das alínea a) e c) do n.º 2 do artigo 28.º da Secção IV “Eixo Atualizar” do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A que regulamenta o “PRO-SCIENTIA” e de acordo com o estipulado no ponto 2 do artigo 5.º do mesmo Decreto Regulamentar Regional, transferir a quantia de 7.000€ (Sete Mil Euros) para a Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 12, Projeto 12.1, Ação 12.1.1, alínea A, Classificação Económica 08.07.01 – Associações sem fins lucrativos.

3 de agosto de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.